

DECRETO Nº 21585/2025

Concede Função Gratificada à servidora Dirlei Luci Lermen Obergen.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Agente de Contratação, à servidora **DIRLEI LUCI LERMEN OBERGEN**, matrícula funcional n.º 19578-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Finanças, a partir de 07 de janeiro de 2025, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 20174/2023.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano
de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças